

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATALAIA – PR

**RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 296, CENTRO/CEP: 87630.000/FONE:
(44)32548122**

MUNICÍPIO DE ATALAIA/ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 002, 07 de maio de 2024

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde 2024.

O conselho Municipal de Saúde de Atalaia, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1038/2013, considerando a aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) do ano de 2024.

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião, realizada em 06/05/2024.

Resolve:

Art. 1º Após análise e deliberação em plenária favorável, aprovando integralmente a Programação Anual de Saúde 2024, apresentada pela enfermeira da epidemiologia ao Conselho Municipal de Saúde de Atalaia, estado do Paraná.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia - Pr, 07 de maio de 2024.

Cristiani Andreia Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Marcia Aparecida Valério Barbosa
Presidente Conselho Municipal de Saúde

